



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000
Fone: (55) 3336-1325
E-mail: camara@catuipe.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATUIPE/RS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023.

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS, em conformidade com o disposto nos Artigos 153 a 156 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º São aprovadas as contas de Governo dos administradores do Executivo do Município de Catuípe/RS, exercício de 2023.

Parágrafo Único. As contas de que trata o *caput* deste artigo refere-se ao administrador: Prefeito Joelson Antonio Baroni.

Art. 2º As contas de Governo aprovadas por este Decreto Legislativo constam do Parecer favorável, emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº000219-0200/23-1, cuja cópia integra este Decreto em seu anexo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE/RS, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN

Presidente